PROTOCOLO		**X Emenda** ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Projeto de Lei	**Emenda** **Nº. 003/2021** **1ª via**

AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR– PODEMOS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2021
(PROPOSIÇÃO Nº 458/2021 - PROCESSO Nº 5224/2021)

"EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022"

Nos termos do artigo 142, Inciso VII, e artigo 163, Inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como do artigo 100 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, para encaminhar a presente EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA, para a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária – referente à Mensagem nº 069/2021 do Prefeito Municipal que Estima a Receita e Despesa do Município para o exercício de 2022, em análise.

Art. 1º Modifica no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2022" na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, conforme detalhamento do quadro abaixo:

Órgão	26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade Orçamentária	101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Função	15 - URBANISMO
Sub- Função	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa	0025 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA
Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	1019 - OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA QUALIDADE URBANA E RURAL
Despesa	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	0100000000 – Recursos Ordinários
DESCRIÇÃO	**VALOR**
ASFALTAR RUA X DO BAIRRO SANTA TEREZINHA, QUE INTERLIGA O BAIRRO A AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA - dar mobilidade urbana para os quase 10 mil moradores da região do bairro Santa Terezinha, principalmente nos horários de pico no trânsito.	**R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**

Autenticar documento em http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade com o identificador 3300310036003600370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por DILEMARIO DO VALE ALENCAR:42464846104 Data: 22/10/2021 17:05:05

PROTOCOLO		**X Emenda** ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Projeto de Lei	**Emenda** **Nº. 003/2021** **1ª via**

AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR– PODEMOS

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial de valores inicialmente da Secretaria Municipal de Comunicação, conforme detalhamento do quadro abaixo:

Órgão	17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Unidade Orçamentária	101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub- Função	131 - COMUNICACAO SOCIAL
Programa	0020 - INTEGRADO DE CIDADANIA
Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	2009 – DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte	0100000000 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Cuiabá/MT, 15 de Outubro de 2021.

DILEMÁRIO ALENCAR
Vereador – PODEMOS

Autenticar documento em http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade
com o identificador 3300310036003600370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO		**X Emenda** ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Projeto de Lei	**Emenda** **Nº. 003/2021** **1ª via**

AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR– PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Excelentíssimos Senhores Membros das Comissões Temáticas Pertinentes, Soberano Plenário.

Do Interesse Público da Matéria.

É dever do Município dar mobilidade urbana para os moradores de bairro periféricos de nossa Capital, sendo um deles o Santa Terezinha, pois possui a região mais de dez mil habitantes e merecem ter uma via de acesso rápido até a Avenida Fernando Correa da Costa, para assim acessarem todos as regiões da nossa cidade mais rapidamente, principalmente em período de pico no trânsito.

Neste diapasão se faz necessário adequar o orçamento de 2022 para contemplar a pavimentação asfáltica da RUA X do bairro Santa Terezinha, que ainda que pese ter alta densidade habitacional, não possui um acesso rápido a Av. Fernando Correa. Ademais a matéria tem relevância por si própria, dessa forma, com a finalidade de dar mobilidade a mais de 10.000 cuiabanos, apresento esta emenda.

Por conseguinte, diante do exposto, é que se requer e aguarda que a Colenda Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, e as demais comissões temáticas deste Parlamento exarem pareceres pela aprovação da matéria, e conclamo aos nobres colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa para darmos uma especial atenção a esta Emenda e reunidos no Soberano Plenário o aprove, por ser iniciativa de relevante interesse público.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá/MT, 15 de Outubro de 2021.

DILEMÁRIO ALENCAR
Vereador – PODEMOS

Autenticar documento em http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade
com o identificador 3300310036003600370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.